



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.434, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Declara de Utilidade Pública o ILD –
Instituto Latino-americano de
Desenvolvimento.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o ILD - Instituto Latino-americano de
Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 2HO517RK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2939858 e código 2HO517RK

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/01/2024